

-----**ATA N.º 13/2020**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE JUNHO DE 2020 -----

----- No dia vinte e dois de junho do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

Interveio o Senhor Presidente para felicitar o Futebol Clube da Pampilhosa pela comemoração dos 90 (noventa) anos do clube. -----

O Senhor Presidente informou ainda que recebeu um email da Senhora Dr.ª Ana Pires, do GIR - Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa, a informar que a empresa Construcentro tinha abandonado a obra, e para questionar sobre a eventual disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar a associação no esforço da conclusão da mesma. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para propor a continuidade da emissão das reuniões através de zoom para que a população possa continuar a assistir

às reuniões, uma vez que é positivo em termos de abertura e transparência das decisões. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para solicitar informação sobre a situação orçamental do Município à data da alienação da Escola Profissional. O Senhor Vereador disse que também seria útil uma explicação por parte da Senhora Chefe da Divisão Financeira sobre as regras das amortizações, para perceberem, em termos históricos, como foram contabilizadas as amortizações que têm a ver com os fundos comunitários. O Senhor Presidente pediu para que a Senhora Chefe da Divisão Financeira comparecesse na reunião, para esclarecer os Senhores Vereadores da Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”. -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar se já havia algum comunicado por parte da Direção Geral de Saúde sobre a previsão de reabertura de jardins, parques infantis, pavilhões, entre outros. O Senhor Presidente disse que os pavilhões podem ser abertos de uma forma limitada e cumprindo-se um conjunto de regras muito específicas, e, no que se refere aos parques infantis, a legislação em vigor ainda proíbe a abertura. -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro. – O Senhor Vereador Hugo Silva disse à Senhora Chefe de Divisão que gostariam de ter informação sobre o historial da contabilização dos fundos comunitários, referentes aos últimos dez exercícios fechados. A Senhora Chefe de Divisão questionou se o Senhor Vereador se referia a todos os fundos comunitários ao longo de dez anos. O Senhor Vereador disse que sim, desde 2009 a 2019. Disse ainda o Senhor Vereador que pretendiam também saber qual a liquidez do Município à data da decisão de venda da Escola Profissional, e depois, à data em que o pagamento deu entrada nas contas do Município. A Senhora Chefe de Divisão disse que iria tentar preparar toda a informação, para que os Senhores Vereadores tivessem acesso a ela na próxima reunião da Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2020 da reunião ordinária pública de 01/06/2020, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

Compareceram na reunião o Senhor Presidente da Fundação Mata do Buçaco, António Gravato, e o Senhor Chefe de Divisão de Administração e Planeamento da Fundação Mata do Buçaco, Miguel Pignatelli, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

2. AUDIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATA DO BUÇACO E DO SENHOR CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO: -----

Interveio o Senhor Presidente da Fundação para se referir ao Projeto BRIGHT – Bussaco’s Recovery of Invasions Generating Habitat Threats, que tem ajudado a proteger e valorizar os habitats naturais presentes na Mata Nacional do Bussaco através do controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras que os ameaçam, e informou que este projeto tinha a duração de cinco anos, mas foi prorrogado por mais um ano, com uma taxa de execução de praticamente 100%. Referiu ainda que, nos últimos anos, a Fundação tem conseguido encerrar a atividade com balanço positivo, mas que este ano não, devido a vários fatores que fizeram com que a Mata tivesse que ser encerrada, tais como, tempestades e COVID, no entanto, os trabalhos de manutenção e intervenção continuaram. O Senhor Presidente da Fundação informou ainda que neste momento têm cinco projetos aprovados e em fase inicial de execução, com um esforço financeiro próprio de cerca de 900.000,00€ (novecentos mil euros), mas que têm dificuldade em garantir a componente nacional desses projetos. Solicitou também o apoio da Câmara para que a

Fundação possa dar continuidade aos projetos, em prol da defesa e desenvolvimento da Mata. -----

Intervio a Senhora Vereadora Arminda Martins para questionar sobre a data de início do Programa "LIFE". O Senhor Chefe de Divisão disse ter começado em 2011 e ter terminado em 31 de dezembro de 2017, tendo sido feito um pedido de prorrogação de mais um ano. A Senhora Vereadora questionou qual tinha sido a taxa de execução. O Senhor Chefe de Divisão disse que à data da entrada do atual Presidente da Fundação, a taxa era cerca de 30%. O Senhor Presidente da Fundação acrescentou que a organização do dossier foi um trabalho árduo e difícil. -----

Intervio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar quais os montantes apurados com as entradas na Mata, com os eventos infantis e com as visitas, entre outros. O Senhor Presidente da Fundação disse que têm dado uma grande importância a iniciativas que deem a conhecer a Mata, tais como as ações de voluntariado, tendo também cerca de trezentas ações que abrangem cerca de oito mil e quinhentas pessoas, umas direcionadas para oficinas, visitas de sensibilização e visitas guiadas a trilhos, todas com uma função social muito importante, que é contribuir para que os jovens conheçam e sintam o Buçaco. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou se existem relatórios com esses dados. O Senhor Chefe de Divisão disse que esses dados constam do relatório de gestão de 2019. A Senhora Vereadora questionou quais eram as percentagens em termos de receita. O Senhor Chefe de Divisão disse que, relativamente às oficinas, houve um aumento de 13,14% de 2018 para 2019, nas entradas também houve um crescimento de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros), sendo que cada criança paga 4,00€ (quatro euros), e com as visitas o aumento da receita foi de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros). -----

O Senhor Presidente da Fundação disse que existe um projeto de automatização das portagens e também de vigilância para ter um controlo do que se passa na Mata durante 24H00, o que é um passo à frente na gestão da Mata. Informou ainda o Senhor Presidente da Fundação que existe um novo Trilho Interpretativo,

Trilho das Árvores Notáveis, homologado pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, já referenciado e sinalizado, aguardando-se apenas a sua inauguração para que este produto possa ser lançado no mercado. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para lamentar o vandalismo que ocorre na Mata, referindo que ainda há pessoas que se divertem a estragar aquilo que custa dinheiro.-----

O Senhor Presidente da Fundação deu também a conhecer a "Grande Rota do Buçaco", que é um trilho que sai do Parque da Cidade da Mealhada e tem um percurso de 52Km. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou se a "Grande Rota do Buçaco" já tinha sinalética. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que a "Grande Rota do Buçaco" é um percurso em estrela, tem três percursos que confluem no Buçaco e abrange os concelhos de Mealhada, Mortágua e Penacova. Referiu ainda o Senhor Vereador que este percurso é uma iniciativa da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e tem a ver com uma rede de percursos pedestres que foram financiados, acrescentando que, se tivesse havido BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, era o tema da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para o ano de 2020. O Senhor Vereador informou que cada rota é promovida de forma distinta, porque tem "clientes" diferentes, e informou que a rota "Caminhos de Coimbra", onde se incluem pequenas e grandes rotas, passa por vários locais dos concelhos integrantes da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

Interveio o Senhor Chefe de Divisão para dizer que a gestão do bar e da loja é feita pela Fundação e dá lucro, referindo que a receita do Bar em 2019 foi de 143.000,00€ (cento e quarenta e três mil euros). A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou se o bar era a grande fonte de rendimento. O Senhor Chefe de Divisão disse que as grandes fontes de rendimento são o bar, as entradas na Mata e a renda do Hotel. O Senhor Presidente da Fundação informou que têm dificuldade em criar receitas próprias, e que são os únicos que não recebem qualquer participação da Administração Central. A Senhora

Vereadora Sónia Branquinho questionou qual o valor da receita das entradas na Mata. O Senhor Chefe e Divisão disse que, em 2019, foi de 239.630,00€ (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta euros), o que corresponde a um crescimento de cerca de 4,62%. A Senhora Vereadora questionou se todos os trabalhadores estão no quadro. O Senhor Chefe de Divisão disse que não, referindo que os trabalhadores florestais pertencem ao quadro, mas que há trabalhadores sazonais e outros trabalhadores contratados em regime de prestação de serviços. -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir à informação enviada com o resumo do conjunto de fundos comunitários, questionando se partes deles estarão já em execução, pois é necessária uma informação mais apurada. O Senhor Presidente da Fundação disse que o "Projeto Serra" vai permitir a automatização das entradas e que tiveram de celebrar um protocolo com Turismo de Portugal para se poderem candidatar. Disse ainda o Senhor Presidente da Fundação que a iniciativa, a execução e a implementação são da Fundação, mas que foi necessário encontrar um parceiro. O Senhor Vereador disse que já havia um projeto anterior que acabou por não ser executado dado os problemas entretanto ocorridos (tempestades), questionando, se agora, a videovigilância estava prevista neste projeto. O Senhor Presidente da Fundação disse que não, e que é necessário criar infraestruturas de rede que permitam que a videovigilância possa ser instalada. Referiu ainda o Senhor Presidente da Fundação que o "Projeto I Nature", é um projeto bastante diversificado e que inclui quatro projetos dentro desta candidatura, com uma componente de apoio à candidatura da UNESCO. O Senhor Presidente da Fundação informou que a Fundação faz parte do conselho de gestão do "Projeto I Nature", conjuntamente com os Presidentes das Câmaras Municipais de Nelas, Fundão e Gouveia, é um Projeto muito diversificado e que também prevê o financiamento para o Catrapim. O Senhor Presidente da Fundação referiu-se também ao "Projeto PDR 2020", informando que o mesmo já se encontra aprovado e assinados os termos de aceitação com o IFAP – Instituto de Financiamento da

Agricultura e Pescas, o qual vai aumentar a paisagem da árvore em cerca de trinta e cinco hectares, entre espécies autóctones e exóticas. Informou também o Senhor Presidente da Fundação que o "Projeto Interreg" incide sobretudo na zona de jardins emblemáticos e a recuperação do Chalé de Santa Teresa, sendo a componente nacional significativa. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva questionou como estava a plantação do "Bosque Madiba". O Senhor Presidente da Câmara disse que tinha sido adiado por um ano. O Senhor Presidente da Fundação disse que a Associação de Patrulheiros são os dinamizadores do projeto. Referiu que a Fundação está a intervir em mais de cinquenta hectares, faltando concluir os trabalhos para corrigir os efeitos devastadores das tempestades. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que no passado mês de março chegou à Câmara um pedido de apoio/financiamento que na altura causou alguma estranheza, visto que o pedido de apoio se reportava ao 1.º trimestre de 2020, e estava a ser apresentado à Câmara em março, questionando o que se passou ou o que é que se passa para haver uma necessidade de financiamento de curto prazo na ordem dos 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros). O Senhor Chefe de Divisão esclareceu que o apoio solicitado não era de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), tratava-se de uma previsão de tesouraria, e não de pedir esse dinheiro à Câmara, referindo que no ano passado foi o ano em que a Câmara menos apoiou a Fundação. -----

Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar qual é o deve e o haver atual dos Protocolos com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. O Senhor Presidente da Fundação disse que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas nunca deu nada ao Buçaco. Referiu ainda o Senhor Presidente da Fundação, ter sido a Câmara Municipal, juntamente com a Fundação que, a partir de 27 de julho de 2018, conseguiram sensibilizar o Senhor Secretário de Estado para ajudar nas benfeitorias da Mata, e que, com um despacho do mesmo, pôde ser disponibilizada uma verba. O Senhor Presidente da Fundação disse que quem valida a execução das várias

ações na Mata é um Técnico do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e que houve trabalhos que não foram validados porque, no entendimento do Técnico, não estavam no âmbito do Protocolo. Informou ainda que a Câmara já pagou esses trabalhos, os quais são muito importantes no que respeita à defesa e proteção da Mata contra incêndios, tendo sido abertos 9,28 Km de caminhos, faltando pagar cerca de 80.000,00€ (oitenta mil euros). -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para dizer que a Fundação não recebeu dinheiro nenhum para execução destes trabalhos, e que foi o Município que contratou e pagou, mas, o reembolso é que ainda não foi feito ao Município. O Senhor Presidente da Fundação disse que mais uma vez foi preciso a mediação da Câmara para que a Fundação pudesse beneficiar de recursos financeiros oriundos da Administração Central, apelando ao Senhor Vereador Hugo Silva para que junto do seu partido sensibilizasse sobre esta situação. Disse também o Senhor Presidente da Fundação que há uma Resolução do Conselho de Ministros que impede que a Fundação receba o que quer que seja da Administração Central, mas que, a Fundação de Serralves recebe do Estado 10.000.000,00€ (dez milhões de euros) e a Tapada de Mafra cerca de 1.000.000,00€ (um milhão de euros). O Senhor Presidente da Fundação disse que esta situação teve a ver com um corte "cego" em 2013, que pressupôs que a Fundação conseguiria ter as suas receitas próprias e seria sustentável, no entanto, isso não é verdade. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido a sua preocupação quanto a uma eventual extinção da Fundação, questionando se se tratava de mera especulação ou se realmente é previsível a extinção da Fundação. O Senhor Presidente da Fundação disse achar que a Fundação não vai ser extinta, antes pelo contrário, neste momento está a consolidar a sua atividade, e que, ficaria muito desanimado se isso acontecesse. Disse ainda o Senhor Presidente da Fundação terem encontrado a Mata num estado muito degradado, porque também tinha havido um ciclone, tendo sido feito um levantamento exaustivo, e em 2014/15 foram promovidas várias ações, mas que há que estar ciente de que as intervenções feitas na floresta hoje, só

têm visibilidade daqui a dez, vinte ou mais anos. Disse ainda que a grande ameaça da Mata são os incêndios e que já criaram faixas de gestão de combustível de cerca de vinte e oito hectares. O Senhor Presidente da Fundação disse que a grande prioridade é a abertura de concurso público para o Palace Hotel do Buçaco, o que será essencial para candidatura da Mata a Património Mundial da UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, não tendo sido possível ainda avançar porque houve várias ações judiciais. O Senhor Presidente da Fundação referiu-se ainda ao quadro da pintora Josefa de Óbidos perdido em incêndio, tendo manifestado algumas dúvidas quanto às circunstâncias que rodearam o acontecimento, lamentando a perda do património patrimonial e artístico. Informou ainda o Senhor Presidente da Fundação que passaram por uma fase difícil, em que tiveram que desobstruir vinte caminhos, mas que está confiante que esta fase vai ser de embelezamento, no entanto sublinhou que estes fenómenos vão-se repetir e a Mata vai ter que estar adaptada, referindo que o Vale dos Fetos é confluência de águas e há necessidade de realizar várias obras de engenharia civil e hidráulica. -----

Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar em que ponto se encontra a candidatura a Património Mundial, qual o grupo de trabalho e quem lidera. O Senhor Presidente da Fundação informou que fazem parte da lista indicativa, concluíram a 1.ª fase da candidatura através da contratação de uma empresa especializada, e que estão a entrar na 2.ª fase. Disse ainda o Senhor Presidente da Fundação que tem propostas orçamentais e conteúdos em cima da mesa e que a própria empresa se associou à Universidade de Coimbra. A Senhora Vereadora disse que antigamente as candidaturas eram feitas por várias entidades que se associavam e que contribuíam nas várias áreas do projeto de acordo com a sua vocação específica, referindo não ter conhecimento de que tinha sido contratada uma empresa. O Senhor Presidente da Câmara disse que a empresa tinha sido sugerida pelo Senhor Presidente do Turismo do Centro por ter *know how*, dado já ter elaborado várias candidaturas.

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para questionar quando é que se tinha iniciado o programa LIFE, qual tinha sido a execução do programa em 2014, quando já tinham decorrido três anos de execução, e quando do início de funções do Sr. Engº Gravato. Perguntou ainda qual tinha sido a evolução da execução entre 2014 e 2016, e a evolução da receita da loja entre 2017 e 2019; em especial de dezembro de 2018 a maio de 2019. Perguntou ainda qual tinha sido a evolução da renda do hotel, e qual era o seu valor atual.-----

O Senhor Chefe de Divisão disse que a Loja passou uma fase de estagnação durante algum tempo, mas que em 2018 a receita foi de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros) e em 2019 foi de 87.000,00€ (oitenta e sete mil euros), referindo que tanto a loja como o bar tiveram um grande aumento de receita. Em relação ao Hotel, o Senhor Chefe de Divisão disse que a renda é calculada com base numa margem percentual sobre a faturação, de 2,5%, tendo havido um aumento de receita de cerca de 6%. Disse ainda o Senhor Chefe de Divisão que as perspetivas para 2020 eram muito positivas, mas que, devido à situação de pandemia, não se devem verificar. O Senhor Vereador Hugo Silva perguntou qual a razão do aumento da receita no Bar e Loja. O Senhor Chefe de Divisão disse que foram implementadas várias medidas, novos produtos, ajustamento de preços, entre outros, e que os resultados dependem muito das equipas que dinamizam os espaços, sendo o bom tempo também decisivo para o aumento de receitas, tanto na Loja como no Bar. O Senhor Presidente da Fundação disse que o Grupo Alexandre de Almeida, concessionário do Hotel, informou que cerca de 70% dos seus clientes são estrangeiros, e que, o cliente do *Palace Hotel* é um bom cliente da Loja. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou como estava o processo do concurso internacional. O Senhor Presidente da Fundação disse que voltaram à "estaca zero", mas que iria ser lançado novo concurso público internacional. -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para fazer a seguinte declaração: "O senhor presidente, há pouco, referiu-se ao 'vandalismo' que destrói a Mata Nacional do Bussaco, é verdade. E ao vandalismo material soma-se o

vandalismo político de algumas pessoas, que provoca efeito semelhante, o da destruição gratuita e indecente. -----

Os senhores vereadores do PSD, em reuniões anteriores, entenderam, à laia de interrogatório ao senhor presidente da Câmara, disparar um conjunto de perguntas através das quais, retoricamente, aproveitaram para tecer comentários depreciativos à gestão da equipa do senhor Presidente da Fundação Mata do Bussaco, António Gravato. -----

Nas redes sociais, para além de comentários geralmente críticos, por iniciativa própria ou por intermédio de terceiros, tecem considerações sobre a gestão, sobre opções e sobre um conjunto de abordagens nem sempre fáceis de compreender. -----

Quando o senhor presidente da Fundação vem à Câmara Municipal para responder a todas as dúvidas, os senhores vereadores do PSD demonstram que nem sequer se prepararam, e num exercício de flick-flack, lá se lembraram, de forma desgarrada, de alguns dos aspetos que haviam referido em ocasiões anteriores. -----

Assim se vê a forma como a oposição trata os interesses do Município: Com um esforço enorme em minorizar o trabalho de todos, com falta de coragem para falar olhos nos olhos e com uma opção clara pela máxima 'quanto pior, melhor'".

O Senhor Presidente da Fundação disse julgar ter respondido a todas as questões e que todos têm direito à sua própria opinião, ressalvando que estarão sempre disponíveis para qualquer esclarecimento. Disse ainda o Senhor Presidente da Fundação que a Mata não está como queriam, mas que o trabalho continua, e informou que vão plantar mais trinta e oito mil e quinhentas árvores. O Senhor Presidente da Fundação disse que a Fundação deve estar fora da linha de combate político, porque a Mata perde com isso, e que têm de estar unidos para dar uma imagem positiva do território, só dependendo dos próprios promoverem-se. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para dizer que a abordagem que fizeram foi construtiva. Disse ainda não saber em que se baseiam as

alegações feitas pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, não lhe admitindo que ponha em causa a sua preparação. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara para informar que recebeu um orçamento da mesma empresa que fez a recuperação da via sacra e do convento, para fazerem a recuperação da ermida, danificada em resultado da queda de uma árvore. -----

O Senhor Presidente da Fundação interveio para referir que é preciso pensar que os fenómenos atmosféricos verificavam-se com muito menos frequência do que acontece hoje em dia. -----

Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer que a conclusão que retira no que se refere aos investimentos feitos, é de que a ajuda do Município não se restringe ao subsídio anual do Município previsto nos Estatutos da Fundação, havendo vários Protocolos com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pelo que, o investimento do Município é muito superior. O Senhor Vereador disse agradecer as palavras do Senhor Vereador Nuno Canilho, e que a sua irrelevância política no Executivo se manifesta neste tipo de "tiradas". Disse ainda que as palavras do Senhor Vereador Nuno Canilho não fazem com que se cale ou deixe de manifestar a sua opinião, o que não quer dizer que esteja institucionalmente contra o Senhor Presidente da Fundação. Referiu que o Senhor Vereador pode tentar minorizar a opinião dos outros, mas a salvaguarda da Mata é primordial para a identidade do Município e quando tiverem críticas a fazer vão fazê-las. Disse ainda o Senhor Vereador Hugo Silva que os relatórios de gestão publicitados na página da Fundação na *internet*, estavam muito incompletos, e que foi uma das críticas que trouxeram a Reunião de Câmara, tais como os registos de subvenções na Inspeção Geral de Finanças. Disse ainda que os contratos não estavam registados no base.gov, desde 2013, questionando se isso é transparência na gestão de dinheiros públicos. O Senhor Vereador disse que estes assuntos devem ser discutidos em Reunião de Câmara, e afirmou que não recebe lições de moral. -----

O Senhor Presidente disse não discutir relevâncias ou irrelevâncias, mas que queria frisar que o cancelamento do FESTAME foi uma decisão do Presidente da Câmara. Disse ainda o Senhor Presidente que a classificação do INE – Instituto Nacional de Estatística, da Fundação é um atropelo a todas as regras e que jamais tinha visto uma Fundação da Administração Central ser tutelada pela Administração Local. O Senhor Presidente informou que a terceira pessoa para fazer parte do Conselho Diretivo da Fundação era o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, mas que isso não fazia sentido nenhum, não havendo coragem para colocar alguém da Administração Central. Disse ainda haver uma total incapacidade da Administração Central de olhar pelo Buçaco, e que foi a Administração Local que assegurou todos os investimentos, sendo evidente que a Fundação jamais teria recursos para fazer isso, porque, apesar de ter capacidade de se autofinanciar em termos de pessoal e outras despesas, não tem capacidade financeira para assegurar esses investimentos. Ressalvou ainda o Senhor Presidente da Câmara que o Senhor Presidente da Fundação responde perante duas entidades, a Câmara Municipal da Mealhada e o Senhor Secretário de Estado, e que o que se pede é que se clarifique a situação de uma vez por todas. Disse ainda que luta política, sim, mas insultos, não, e que quem o insultar senta-se no banco dos réus. O Senhor Presidente da Câmara disse ter sido questionado sobre a sua esposa e queria que dissessem sem quaisquer subterfúgios como é a pessoa enquanto trabalhadora e que foi para a Fundação na sequência de um convite público feito. O Senhor Presidente da Fundação disse que os números falam por si e que há pessoas certas para os lugares certos, referindo que a pessoa prescindiu do seu vencimento quando achou que não foram atingidos os objetivos. Disse ainda ter a certeza que mediante o trabalho que tem sido feito, o valor da receita seria ultrapassado e que a loja teve um crescimento brutal. O Senhor Presidente da Fundação disse que a pessoa tem uma grande capacidade de marketing e formação para dinamizar a loja, estando os resultados à vista. -----

Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Arminda Martins para referir que as

declarações feitas pelo Senhor Vereador Hugo Silva, foram esclarecedoras quanto a alguns episódios que se passaram, e esclareceu que em relação à empreitada, o protocolo é tripartido e o Município substituiu-se ao Estado para fazer obras que o Estado não tinha dinheiro para custear. O Senhor Presidente da Câmara disse que quando se intervém no património é precisa a autorização/parecer do Estado, mas não da Fundação, e que investem para recuperar património que é nacional. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a comparência do Senhor Presidente da Fundação e do Senhor Chefe de Divisão. -----

3. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS À DIVISÃO FINANCEIRA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – INFORMAÇÃO N.º 34/2020 (MGD N.º 5512): -----

Interveio o Senhor Presidente para dizer que o que o Senhor Vereador Hugo Silva escreveu é um erro crasso, e que nem ia explicar, porque explicaria no sítio certo, mas queria dar oportunidade ao Senhor Vereador de se retratar. Disse achar que o documento produzido é insultuoso para o Executivo e também para os serviços, e por isso resolveu colocar um conjunto de questões que tiveram uma resposta técnica muito bem feita, para lhe dar a oportunidade de se retratar, porque todos erram alguma vez na vida. -----

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Hugo Silva utilizou “esfumar-se” como linguagem ofensiva e questionou o que queria dizer com isso. O Senhor Vereador Hugo Silva disse serem afirmações políticas, tendo o Senhor Presidente ripostado que as afirmações políticas podem ser criminosas. O Senhor Vereador disse terem sido declarações políticas, mas que o Senhor Presidente lhes dá uma interpretação pessoal, referindo que o Senhor Presidente pede esclarecimentos à Senhora Chefe da Divisão Financeira e fica confortável com esse conjunto de generalidades. Disse ainda o Senhor Vereador que não fez nenhuma observação que colocasse o Senhor Presidente sob o ponto de vista pessoal em causa, mas sim, as suas opções políticas, não vendo razão para pedir desculpa

porque a sua interpretação dos números está espelhada no documento, e que, as afirmações foram feitas à sua prestação política. O Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador tinha uma Associação. O Senhor Vereador disse que sim. O Senhor Presidente perguntou, se lhe dissesse que se esfumou um determinado valor, o que entendia. O Senhor Vereador disse que entenderia que queria dizer que tinham sido mal gastos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para dizer, sobre a afirmação de que o "dinheiro que se esfumou", que também se sentia visada, assim como os serviços, e que, esfumar-se é algo que desaparece no universo. Disse ainda a Senhora Vereadora que não foi uma interpretação do Senhor Presidente da Câmara, até porque, os Senhores Vereadores comentaram nas redes sociais e foram coniventes com vários comentários depreciativos. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que achava que se esfumaram 2.300.000,00€ (dois milhões e trezentos mil euros), quer no Mercado Municipal de Mealhada quer na aquisição da Quinta do Murtal. -----

O Senhor Presidente disse que essa era a opinião do Senhor Vereador e que o Senhor Vereador iria responder em tribunal por causa das suas declarações. Disse ainda o Senhor Presidente que os resultados líquidos negativos são a favor dos Municípios. -----

Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Arminda Martins para referir que as explicações dos serviços são generalistas, pelo que, aquilo que o Senhor Vereador disse denota falta de conhecimento. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 34/2020, de 17/06/2020, da Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 34/2020-----

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO SOLICITADO PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE -----

Em resposta ao solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente, por despacho de 16 de junho de 2020, cumpre-me informar o seguinte, relativamente às questões que me foram colocadas: -----

1-Apresentar um resultado líquido negativo na contabilidade, significa qualquer dissipação de recursos municipais? -----

Entende-se por resultado líquido do exercício o resultado de natureza financeira da atividade desenvolvida por uma entidade, durante um determinado período de tempo o qual, normalmente, corresponde a um ano. Obtém-se pela diferença entre os custos e os proveitos, imputáveis à entidade, no período em análise. Tanto os custos como os proveitos têm naturezas diversas, podendo existir custos e proveitos operacionais, financeiros e extraordinários, sendo que da diferença entre cada uma daquelas grandezas decorrem resultados operacionais, financeiros e extraordinários. O resultado líquido do exercício corresponde, assim, à soma dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários obtidos por uma entidade num determinado período. O resultado líquido faz a ligação entre a Demonstração de Resultados e o Balanço, sendo também incluído neste último. -----

No que respeita à questão em causa, não considero que um resultado líquido negativo signifique dissipação de recursos municipais, na medida em que o reconhecimento, em sede de demonstração de resultados, de todos os custos e proveitos incorridos no exercício, evidencia a afetação e uso dos recursos financeiros municipais, apresentando uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados da entidade. -----

2-Qual a repercussão no resultado líquido de entrada de fundos comunitários? -----

A receita proveniente da comparticipação de fundos comunitários consubstancia a atribuição de um subsídio à Autarquia Local, proveniente de entidades externas. Os subsídios podem ter finalidades diversas, sendo a sua contabilização realizada em função do objeto a que os mesmos se destinam. Efetivamente, podem existir subsídios destinados à exploração, subsídios para investimentos associados a ativos e subsídios para investimentos não associados a ativos. Os subsídios para investimentos associados a ativos podem, por seu turno, configurar dois tipos: associados a ativos amortizáveis e a ativos não amortizáveis. -----

Apenas a contabilização dos subsídios destinados à exploração e dos subsídios para investimentos associados a ativos amortizáveis têm repercussão no resultado líquido do exercício, na medida em que constituem um proveito contabilístico. -----

Passamos, de seguida, a uma análise mais detalhada das repercussões, ao nível do resultado líquido do exercício, dos subsídios para investimentos associados a ativos amortizáveis, atendendo ao seu peso neste tipo de proveitos. -----

Os subsídios para investimentos associados a ativos amortizáveis são contabilizados, na fase de recebimento, pelo seu valor total, na conta 274 – Proveitos diferidos, conta que figura apenas no balanço, não influenciando o resultado líquido do exercício. De facto, e na observância do princípio da especialização dos exercícios, este tipo de subsídio deve ser considerado proveito diferido durante a vida útil do ativo que visa financiar. Só será contabilizado como proveito, em sede de demonstração de resultados (na conta de proveitos 79 – Proveitos e ganhos extraordinários), ao longo da vida útil do ativo que financia, mas apenas na proporção das amortizações praticadas no exercício, ou seja, a totalidade do proveito vai sendo repartida pelos diversos anos em que se utiliza o ativo (vida útil). -----

Face ao exposto, e uma vez que o valor total do proveito relativo a uma receita proveniente da comparticipação de fundos comunitários será diluído no tempo, a repercussão no resultado líquido do exercício deste tipo de receita é sempre proporcional aos custos associados às amortizações do exercício económico em análise. -----

3-O resultado líquido é influenciado pelos chamados impostos locais? -----

A receita proveniente dos impostos municipais constitui um proveito do Município, o qual é contabilizado na conta 72 – Impostos e taxas. Sendo um proveito, o comportamento desta variável influencia diretamente o resultado líquido do exercício (que se obtém pela diferença entre os custos e os proveitos). -----

4-Qual a repercussão sobre a execução orçamental do atraso das empreitadas da Escola Secundária e Mercado da Pampilhosa? -----

O atraso das empreitadas da Escola Secundária da Mealhada e Mercado da Pampilhosa, motivado por sucessivos incumprimentos dos empreiteiros, reflete-se, desde logo, na reduzida taxa de execução das despesas de capital, na medida em que os valores contratualizados e orçados previamente, em sede de orçamento, não são executados. Importa, ainda, salientar que os referidos incumprimentos, ao prolongar o prazo de execução de obra, obrigam à alocação de recursos financeiros em mais do que um exercício económico, os quais poderiam ser alocados a outras despesas. -----

A Chefe da Divisão Financeira (Carla Cristina Pires Alves Amaro) -----

4. ATLÉTICO CLUBE DO LUSO – PEDIDO DE MAIOR APOIO A TÍTULO EXCEPCIONAL PARA TODOS OS CLUBES DEVIDO AO COVID-19 (MGD N.º 6826): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido efetuado pelo Atlético Clube do Luso, e deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com os clubes. -----

5. REGISTO DE PAGAMENTOS – ABRIL (MGD N.º 4831): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 30 de abril de 2020, no valor total de 799.354,82€ (setecentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS – MAIO (MGD N.º 4940): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 31 de maio de 2020, no valor total de 1.242.380,91€ (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta euros e noventa e um cêntimos). -----

7. DESPACHO N.º 35/2020 (MGD N.º 5440): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 35/2020, de 03/06/2020, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----DESPACHO N.º 35/2020-----

Tendo em consideração a denúncia do Contrato de Comodato existente entre o Município da Mealhada e a Escola Profissional da Mealhada, E.M., Unipessoal, Lda, referente aos edifícios da Cafeteria, Restaurante e espaço Administrativo e instalações sanitárias do Parque da Cidade da Mealhada, assinado em 7 de julho de 2014, bem como a respetiva adenda de 9 de julho de 2015, e a posterior venda em hasta pública da participação municipal da referida empresa; -----

Tendo conhecimento que Protocolos de Cooperação existentes entre a Escola Profissional da Mealhada, assinados em 1 de abril de 2019, e com a duração de cinco anos, para além de uma parceria pedagógica estratégica trouxeram a mais valia social da dinamização do espaço do

Parque da Cidade, não só do ponto de vista comercial, mas também ao nível do lazer e das garantias de conforto, higiene e de segurança dos utilizadores do Parque; -----

Tendo em conta a atual situação pandémica, e bem assim, as inevitáveis e severas consequências económicas do confinamento e das restrições de movimentos, nos estabelecimentos de restauração e bebidas e em toda a economia; -----

Tendo em conta a excecionalidade dos tempos que correm e da incerteza face ao processo de restabelecimento e recuperação económica e bem assim as expetativas criadas e investimentos realizados pelos agentes económicos que com a Escola Profissional da Mealhada assinaram os respetivos Protocolos de Cooperação; -----

Nos termos do preceituado no artigo 35.º n.º 2 alínea h), do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações subsequentes -, referente às competências do presidente da Câmara Municipal no que diz respeito "à administração corrente do património do município e à sua conservação", o Município da Mealhada assume a posição contratual da Escola Profissional da Mealhada nos Protocolos de Cooperação assinados em 1 de abril de 2019 e com prazo a terminar em 31 de março de 2024. -----

Mealhada, 3 de junho de 2020 -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Marqueiro Leal Marqueiro, Dr.) -----

8. PROPOSTA N.º 27/2020 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 (MGD N.º 4816): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do apoio de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira, para apoio à iniciativa "Compre localmente". - A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA N.º 30/2020 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL – APROVAÇÃO FINAL (MGD N.º 5508): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 30/2020, de 17/06/2020, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final: -----

-----PROPOSTA N.º 30/2020-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL – APROVAÇÃO FINAL -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A Câmara Municipal, em 20 de novembro e a Assembleia Municipal, em de 29 de novembro de 2017, deliberaram aprovar, após consulta pública, o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º; alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º; alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo entrado em vigor no dia 4 de janeiro de 2018. -----

Atendendo que se verificava desde há alguns anos no Município da Mealhada um decréscimo da população em geral e de nascimentos em particular, a Câmara entendeu criar um incentivo financeiro à natalidade, com repercussão na atividade económica local dando assim uma resposta conjugada a dois problemas que se começam a sentir com acuidade acrescida, desde o último censo populacional, e que estudos recentes nomeadamente da Carta Educativa e Carta Social que levaram a crer que havia a necessidade de intervenção do Município nesta área da intervenção social e da Promoção do Desenvolvimento Económico Local. -----

Durante a sua vigência, foi promovida uma alteração às condições gerais de atribuição de apoio, definidas na alínea d) do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 24 de setembro de 2018 e posteriormente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2018. -----

Acontece que, recentemente os serviços promoveram uma análise ao desenvolvimento do Programa de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local (PANDEL) e às candidaturas rececionadas e em acompanhamento, tendo constado que para além dos indivíduos casados, e de residentes em união de facto nos termos da lei, há um número considerável de progenitores que vivendo maritalmente e em coabitação, partilham rendimentos, pese embora a situação esteja prevista no Regulamento do PANDEL. Assim, nestas

situações o regulamento não prevê a realidade socioeconómica do agregado, ou seja, não se consideram todos os rendimentos da/o requerente equiparando-se a um agregado monoparental ou agregado com um único rendimento. -----

Na análise das respetivas candidaturas e após auscultação dos rendimentos do outro progenitor, verificou-se que na maioria das candidaturas os rendimentos ultrapassam os valores estipulados na alínea i) do artigo 4.º, equiparando-se ao definido na alínea II) do mesmo artigo, facto que não se considera como medida igualitária. -----

Neste sentido, entendeu-se pertinente o aditamento das situações de “coabitação”, traduzindo este último o ato de viver maritalmente com uma pessoa em estar casado com ela, ou ainda sem tempo para uma verificação de união de facto nos termos da lei. -----

Pelo exposto, elaborou-se o projeto de alteração da alínea a) do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local, sob a epígrafe legitimidade, propondo-se a seguinte redação: -----

a) Em conjunto, ambos os progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto nos termos da lei, ou em coabitação; -----

Mais se propôs, que nos formulários de pedido de apoio, concretamente no **Anexo I – documentos a apresentar, fosse incluída a sentença ou acordo homologado da regulação das responsabilidades parentais.** -----

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 13 de janeiro de 2020, o projeto de alteração ao regulamento foi sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias úteis, através da publicação do Aviso n.º 4095/2020, na 2.ª Série do Diário da República n.º 48, de 9 de março, não tendo sido recebidas quaisquer sugestões no decurso desse período. -----

PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, do artigo 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, remeter a proposta de alteração suprarreferida ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local, à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos do disposto na alínea na alínea k) do n.º 1 do artigo

33.º, conjugada com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA UM LUGAR NO CONTINGENTE DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 5419/2020

(MGD N.º 5419): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 5419/2020, de 16/06/2020, da Assistente Técnica Andreia Milene Rodrigues Bonacho, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 5419/2020-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA UM LUGAR NO CONTINGENTE DO LUSO -----

Na sequência de um requerimento apresentado por Luís Melo, registado nestes serviços sob o n.º 5066 de 30/04/2020, a demonstrar interesse em ocupar 1 lugar na praça de táxis na freguesia de Luso que se encontra vago, foi determinada, por despacho do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, de 2 de junho de 2020, a abertura de concurso público para a atribuição de Licença de Táxi para um lugar no contingente do Luso, Freguesia de Luso, Concelho de Mealhada, no regime de estacionamento fixo. -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 10º do Regulamento de Transporte em Táxis, a atribuição de licenças para o transporte em táxi é feita por concurso público, estabelecendo o n.º 2 do mesmo artigo, que o concurso público é aberto por deliberação da Câmara Municipal, onde constará a aprovação do programa de concurso. -----

O programa de concurso define assim, os termos a que obedece o mesmo e deve especificar, nomeadamente o seguinte: -----

- Identificação do concurso; -----
- Identificação da entidade que preside ao concurso; -----
- O endereço do Município, com menção do horário de funcionamento; -----
- A data/ limite para a apresentação das candidaturas; -----

- Os requisitos mínimos de admissão a concurso; -----
- A forma que deve revestir a apresentação de candidaturas, nomeadamente modelos de requerimentos e declarações; -----
- Os documentos que acompanham obrigatoriamente as candidaturas; -----
- Os critérios que presidirão à ordenação dos candidatos e consequente atribuição de licenças. -
Conforme o estipulado no art.º 2º no Programa de Concurso, as candidaturas serão objeto de apreciação por um júri composto por 3 elementos a designar por despacho do Senhor Presidente, cujos nomes a seguir se propõem: -----

Júri do concurso: -----

- Presidente: Cristina Olívia (Chefe da DAJ); -----
- 1º Vogal: Liliana Valente (Técnica Superior); -----
- 2º Vogal: Andreia Bonacho (Assistente Técnica). -----

Assim, e à semelhança do que aconteceu noutros concursos, sugere-se a publicitação do concurso, através de anúncio a publicar: -----

- ✓ Na II Série do Diário da República; -----
- ✓ No site oficial da Câmara Municipal de Mealhada; -----
- ✓ No Jornal Local; -----
- ✓ Nas Juntas de Freguesia do Concelho de Mealhada. -----

Face ao exposto, e tendo em conta o interesse manifestado, a concordância do executivo da Junta de Freguesia de Luso e o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, submeto à consideração superior, a abertura de concurso público por deliberação da Câmara Municipal, bem como a aprovação do programa de concurso, que junta se anexa. -----

Mealhada, 16 de junho de 2020 -----

A Assistente Técnica (Andreia Milene Rodrigues Bonacho) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB – ANO LETIVO 2020/2021 –
INFORMAÇÃO N.º 91/AS/2020 (MGD N.º 5360): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 91/AS/2020, de 12/06/2020, da Técnica Superior Célia Duarte, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 91/AS/2020-----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB – ANO LETIVO 2020/2021-----

No âmbito dos **Auxílios Económicos** que vêm sendo atribuídos pela Câmara Municipal de Mealhada aos **alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico**, e de acordo com o previsto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, cumpre-nos informar o seguinte: -----

1 – Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos escolares. -----

O escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família; -----

2 – Beneficiam de auxílios económicos os alunos inseridos no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

3 – Verifica-se, enquanto medida de igualdade e ao nível de todos os ciclos de ensino, que os manuais escolares são gratuitos para a generalidade dos alunos; -----

4 – A Câmara Municipal de Mealhada, entidade promotora da igualdade de acesso ao ensino e atenta às dificuldades dos agregados familiares socialmente desfavorecidos, tem vindo a atribuir, no âmbito dos auxílios económicos, apoio à aquisição de material escolar aos alunos posicionados no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

5 – No ano lectivo transato (2019/2020), o apoio/participação concedidos pela Câmara Municipal de Mealhada aos alunos do 1º CEB foi de 30€, tratando-se de alunos posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, e de 20€ no caso dos alunos posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição da referida prestação familiar. -----

Proposta: -----

Face ao exposto, e no âmbito dos **Auxílios Económicos a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2020/2021**, considerando a manutenção do apoio atribuído pela Câmara

Municipal de Mealhada para aquisição de material escolar, propõe-se, salvo melhor entendimento, o seguinte: -----

1 – Como comparticipação à aquisição de material escolar, atribuir 30€ (trinta euros) aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

2 – Como comparticipação à aquisição de material escolar, atribuir 20€ (vinte euros) aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

3 – Excluir da atribuição de auxílios económicos os alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 3º escalão e seguintes de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

4 – Os encarregados de educação deverão candidatar-se à atribuição de auxílios económicos mediante o preenchimento e entrega do **Boletim de Candidatura** relativo ao ano de 2020/2021, acompanhado de documento comprovativo do escalão de posicionamento para efeitos de atribuição de abono de família, emitido, em cada caso, pela entidade competente; -----

5 – As candidaturas serão recepcionadas no Setor de Ação Social, entregues *presencialmente* ou remetidas *por correio eletrónico*, **entre o dia 24 de junho de 2020 e o dia 15 de julho de 2020**. -- Após o prazo definido, os encarregados de educação poderão solicitar a entrega do boletim de candidatura (considerado fora de prazo) através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

6 - Os valores e procedimentos referidos anteriormente poderão sofrer alterações se, entretanto, for publicada legislação que assim o determine. -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior de Serviço Social (Célia Duarte) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – SAPADOR FLORESTAL – REF.ª A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO N.º 10 DO ARTIGO 203.º DA LEI N.º 2/2020, DE 31

DE MARÇO – INFORMAÇÃO N.º 5286 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD

N.º 5286): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5286 de 09/06/2020, da Senhora Chefe do Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 12/06/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de prevenção, proteção e defesa da floresta contra incêndios – sapador florestal – Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos do n.º 10 do artigo 203.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, com convite para apresentação de proposta a Carlos Alberto Castanheira Andrade, pelo preço base mensal de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 5288 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5288): ---

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5288 de 09/06/2020, da Senhora Chefe do Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 12/06/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de conservação e manutenção de espaços verdes – Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Silvino Ferreira Monteiro, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará

em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE DESENHADORA, A DESENVOLVER NA DSUA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 4824): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4824 de 27/05/2020, do Senhor Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 29/05/2020, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de desenhadora, a desenvolver na DSUA” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Fausta Isabel Pires Espinhal, pelo preço base mensal de 900,00€ (novecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

15. CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RETOMA DE TRABALHOS – INFORMAÇÃO N.º 5399/2020 (MGD N.º 5399): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 5399/2020, de 15/06/2020, da Técnica Superior Fernanda Felício, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 5399/2020-----

CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RETOMA DE TRABALHOS -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 298.º do CCP, o recomeço da execução dos trabalhos da empreitada ocorreu no dia 18-05-2020 tendo sido constatado pela CSO que o empreiteiro tomou as medidas

necessárias para que os trabalhos decorressem em segurança, incluindo as associadas aos constrangimentos impostos pela referida pandemia. -----

Tendo em conta os factos ocorridos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 298.º do CCP, o recomeço da execução dos trabalhos da empreitada ocorreu no dia 18-05-2020, tendo sido elaborado Auto da Vistoria que se encontra em anexo. -----

A Engenheira Técnica (Fernanda Felício) -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA" – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – INFORMAÇÃO N.º 5092/2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5092): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 5092/2020, de 04/06/2020, da Técnica Superior Fernanda Felício, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 04/06/2020, que não aprovou as listas de erros e omissões do caderno de encargos enviadas pelo empreiteiro. -----

17. ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA– PROJETO EXECUÇÃO – ELEMENTOS REMETIDOS POR WETRANSFER A 02/06/2020 E RETIFICAÇÕES/ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS A 03/06/2020 E 04/06/2020 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 5152 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5152): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 5152, de 05/06/2020, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 05/06/2020, que aprovou: -----

- O projeto de execução de "BENEFICIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA"; -----

- Que seja solicitado ao gabinete de projeto a entrega do projeto de execução em formato de papel e CD conforme previsto na clausula 11ª do Caderno de Encargos; -----

- A elaboração das peças do procedimento para lançamento da empreitada por concurso público. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 12 horas e 50 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
